



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º **38.708**, NO LIVRO **2-DT**, ÀS FOLHAS **98**, DO TEOR SEGUINTE:

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB O N.º 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) SITUADO NO 2.º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL "TABATINGA RESIDENCE SERVICE", CONTENDO: QUARTO, SALA, BANHEIRO, COZINHA AMERICANA E VARANDA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 48,00M², FRAÇÃO IDEAL DE 0,0077, COM UMA ÁREA REAL DE CONSTRUÇÃO DE 63,38M² E UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 57,28M², EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO, PARTE PRÓPRIA E PARTE MARINHA, NA PRAIA DE TABATINGA, DISTRITO DE JACUMÃ, SOB O N.º 4/6/12 (QUATRO SEIS DOZE) DA QUADRA T-02, NO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, PRAIA DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CONDE-PB. PERTENCENTE A: TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA, COM SEDE NA RUA PROJETADA, S/N.º, PRAIA DE TABATINGA, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 10.451.990/0001-38, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUAS SÓCIOS: INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO IMPERIAL LTDA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA SOB NIRE 25200485165, POR DESPACHO DE 04 DE SETEMBRO DE 2008, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB N.º 10.317.751/0001-90, ESTABELECIDA À AV. CABO BRANCO N.º 1116, TÉRREO, SALA 08, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA PB, CEP 58045-010, CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SÓCIO: DIEGO BRAGA DOS GUIMARÃES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 1987, EMPRESÁRIO, CÉDULA DE IDENTIDADE RG 3.146.655 SSP/PB; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ N.º 612 TAMBAÚ, JOÃO PESSOA PB, CEP 58039.010, REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA SOB O NIRE 25200370589, POR DESPACHO DE 11 DE ABRIL DE 2001, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.395.725/0001-87, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO: IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES, BRASILEIRO, CASADO COM COMUNHÃO, PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 15/07/1981, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA AV. CABO BRANCO, N.º 3008 APARTAMENTO N.º 304-A, CABO BRANCO JOÃO PESSOA - PB, CEP 58045010, CÉDULA DE IDENTIDADE RG 219.7766-SSP/PB, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º CPF 010.752.004-40. TÍTULO ANTERIOR: LIVRO 2-BL, FLS. 210, MATRÍCULA N.º 20.620, SOB O N.º DE ORDEM AV-05, EM DATA DE 09/10/2015. SELO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º ACD44430-N3GD. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA-PB, 09/10/2015.

AV-2/38.708 – EM 08/06/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DATADA DE 29/04/2016, E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE – SOB O N.º 20160264871 E, CONFORME A CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.451.990/0001-38, COM SEDE À RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, QUADRA T-2, N.º 10 PRAIA DE TABATINGA, NO MUNICÍPIO DO CONDE PB, CEP 58322-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA SOB NIRE 25200488865, POR DESPACHO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008, A **EMPRESA IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, QUE CEDE E TRANSFERE SUAS QUOTAS DE CAPITAL NA TOTALIDADE, E TOTALMENTE INTEGRALIZADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 50% DO CAPITAL SOCIAL, PARA OS SÓCIOS ORA ADMITIDOS **GUILHERME MONTEIRO DOS GUIMARÃES** E **GABRIEL MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, COM 25% PARA CADA UM DO CAPITAL SOCIAL QUE PERMANECE INALTERADO, CUJO VALOR É R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), FICANDO DA SEGUINTE FORMA: **INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO IMPERIAL LTDA** COM 50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS**

Bel.ª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabelê e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 82, Centro, Cep: 58320-000 - Paraíba
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escrituras@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 99407-4214 Whatsapp: (83) 99406-2413

Assinado eletronicamente por: GIZA HELENA COELHO - 21/09/2023 11:00:44
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null





NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 50% DO CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS; **GUILHERME MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, 25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 25% DO CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS E **GABRIEL MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, 25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 25% DO CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AOS SÓCIOS **GUILHERME MONTEIRO DOS GUIMARÃES** E **GABRIEL MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, JÁ QUALIFICADOS, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, AUTORIZADOS O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS SÓCIOS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS OUTROS SÓCIOS. AS ASSINATURAS DA SOCIEDADE SERÃO EXERCIDAS POR AMBOS SÓCIOS, QUE AS EXERCERÃO EM CONJUNTO. ATÓ SELADO COM O SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL, Nº AET58305-HNTH. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA-PB, 08/06/2017.

R-3/38.708- EM 16/03/2018

NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, Nº 498.101.336. EMITENTE: **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 04.395.725/0001-87, COM ENDEREÇO EM AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 612, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.039-010. DADOS DA OPERAÇÃO: VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 240.000,00; VALOR DA PRESTAÇÃO: AS PARCELAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 6.017,42; VENCIMENTO FINAL: 05.07.2025; VENCIMENTO 1ª PARCELA: 05.08.2018; VENCIMENTO ÚLTIMA PARCELA: 05.07.2025; ENCARGOS FINANCEIROS: TAXA EFETIVA: 1,8% A.M.; TAXA EFETIVA: 23,87% A.A.; DATA BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 05. AVALISTA (S): **DIEGO BRAGA GUIMARÃES**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO Nº 03770075807, ÓRGÃO EMISSOR DETRAN-PB, CPF Nº 076.509.274-31, DOMICILIADO A R HILDEBRANDO TOURINHO 145 AP 702, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB E SEU CÔNJUGE/CONVIVENTE **ADRIANA GURGEL CAVALYANTI DE ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3075335, ÓRGÃO EMISSOR SSP-PB, CPF Nº 074.012.094-89, DOMICILIADO A AV. POMBAL, 189, APT 802, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB, **GABRIEL MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO Nº 05313415452 ÓRGÃO EMISSOR DETRAN-PB, CPF Nº 095.729.334-85, DOMICILIADO A R EDVALDO BEZERRA CAVALCANTI PINHO 1029 APT 602, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB, **IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO Nº 01133738684, ÓRGÃO EMISSOR DETRAN-PB, CPF Nº 010.752.004-40, DOMICILIADO A AV. CABO BRANCO 3008 AP 304A, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB E SEU CÔNJUGE/CONVIVENTE **MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARÃES**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICO ESTADUAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2561720 2ª VIA SSDS-PB, CPF Nº 011.869.894-08, DOMICILIADO A AV. CB BRANCO 3008 304A, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB. A 05 DE JULHO DE 2025 PAGAREI(MOS) POR ESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO, AO **BANCO DO BRASIL S.A.**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, POR SUA DEPENDÊNCIA **GEOR ING RECIFE-PE**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.000.000/7504-33, OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA DE PAGAMENTO INDICADA, A DÍVIDA LÍQUIDA, CERTA E EXIGÍVEL, CORRESPONDENTE AO VALOR DO CRÉDITO INDICADO, ACRESCIDO DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREVISTO NESTA CÉDULA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – A PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO É EMITIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO – DEPOIS DE REGISTRADO ESTE INSTRUMENTO, O VALOR

Emissão de André Pacheco
Escrivente Autorizado





CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CONTRATADO, ESPECIFICADO, DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DAS MINHAS (NOSSAS) DÍVIDAS, VALOR ESTE RECONHECIDO COMO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, COM A INTENÇÃO DE NOVAR, CONCERNENTE ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS ANTERIORMENTE COM O BANCO DO BRASIL, INCLUSIVE AS DÍVIDAS RELATIVAS A ADIANTAMENTO À DEPOSITANTES, A SEGUIR INDICADAS: LINHA CRÉDITO N CONTRATO: BB GIRO DIGIT 1107019; VLR CONTRATO: R\$ 70.833,22; SALDO DEVEDOR: R\$ 38.667,86. LINHA CRÉDITO N CONTRATO: BB GIRO DIGIT 110970; VLR CONTRATO: R\$ 120.000,00; SALDO DEVEDOR: R\$ 53.607,71. LINHA CRÉDITO N CONTRATO: BB GIRO DIGIT 1109491; VLR CONTRATO: R\$ 48.333,45; SALDO DEVEDOR: R\$ 30.768,31. LINHA CRÉDITO N CONTRATO: BB GIRO EMPRE 339604613; VLR CONTRATO: R\$ 153.700,00; SALDO DEVEDOR: R\$ 99.194,52. LINHA CRÉDITO N CONTRATO: CHEQUE OURO E 5054783; VLR CONTRATO: R\$ 8.973,06; SALDO DEVEDOR: R\$ 17.761,60. SALDO VENCIDO E VINCENDO: APENAS SALDO VENCIDO; TOTAL DAS DÍVIDAS R\$ 240.000,00. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DECLARO-ME(AMOS-NOS) CIENTE(S) DE QUE O SALDO DEVEDOR DA(S) OPERAÇÃO(ÕES) A SER(EM) LIQUIDAD(A)S FOI ATUALIZADO ATÉ 05.03.2018, COM UTILIZAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRATADOS, QUE RECONHEÇO(EMOS) COMO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, E QUE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESENTE RENEGOCIAÇÃO, INDEPENDENTE DA DATA DE EMISSÃO DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB, RETROAGIRÁ A ESSA DATA, A PARTIR DE QUANDO TAMBÉM SERÃO EXIGIDOS OS ENCARGOS FINANCEIROS DA PRESENTE RENEGOCIAÇÃO. **ENCARGOS FINANCEIROS** – SOBRE OS VALORES LANÇADOS NA CONTA VINCULADA À PRESENTE RENEGOCIAÇÃO, BEM COMO SOBRE O SALDO DEVEDOR DAÍ DECORRENTE, A PARTIR DE 05.03.2018, INCIDIRÃO JUROS À TAXA EFETIVA DE 1,8% A.M. (UM INTEIRO E OITO DÉCIMOS POR CENTO AO MÊS), CORRESPONDENTE À TAXA EFETIVA DE 23,87% A.A. (VINTE E TRÊS INTEIROS E OITENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO AO ANO), CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, UTILIZANDO O MÉTODO EXPONENCIAL, COM BASE NOS MESES CIVIS DE 28, 29, 30 OU 31 DIAS. **FORMA DE PAGAMENTO** – PAGAREI(EMOS) A DÍVIDA ORA CONTRAÍDA, CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL, REPRESENTADA PELOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE PRINCIPAL, ENCARGOS FINANCEIROS E DEMAIS ACESSÓRIOS, EM DINHEIRO, EM 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELA/PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVAS, NO VALOR INDICADO. O DIA DO VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES, DEVIDAS EM RAZÃO DA PRESENTE OBRIGAÇÃO, SERÁ AQUELE ESTIPULADO. O VALOR DAS PRESTAÇÕES, CONSTANTE, SERÁ CALCULADO SOBRE O TOTAL DO EMPRÉSTIMO, COM BASE NO SISTEMA: PRICE, O QUAL CONSISTE EM UM PLANO DE AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, EM QUE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO OU PAGAMENTO (CHAMADA AMORTIZAÇÃO), É COMPOSTO POR DUAS PARCELAS DISTINTAS: UMA DE JUROS E A OUTRA CAPITAL. CASO A OCORRÊNCIA DA PRIMEIRA DATA-BASE ACONTEÇA EM UM PERÍODO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SERÁ DA DATA-BASE SEGUINTE. OCORRENDO A SITUAÇÃO DA PRIMEIRA DATA-BASE ACONTECER EM PERÍODO INFERIOR A 30 DIAS DA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O VALOR DAS PRESTAÇÕES SERÁ CALCULADO SOBRE O TOTAL DO EMPRÉSTIMO, ACRESCIDO DOS JUROS DE CARÊNCIA, QUE CORRESPONDEM AOS ENCARGOS FINANCEIROS DEVIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA CONTRATAÇÃO E A PRIMEIRA DATA-BASE. REFERIDOS JUROS SERÃO CALCULADOS, À MESMA TAXA DA OPERAÇÃO, PELO MÉTODO EXPONENCIAL, PROPORCIONALMENTE, AOS DIAS CORRIDOS. QUALQUER RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES FORA DOS PRAZOS AVENÇADOS CONSTITUIRÁ MERA TOLERÂNCIA, QUE NÃO AFETARÁ DE FORMA ALGUMA AS DATAS DE SEUS VENCIMENTOS OU AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, NEM IMPORTARÁ NOVAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO AJUSTADO, INCLUSIVE QUANTO AOS ENCARGOS RESULTANTES DO INADIMPLEMENTO E OUTROS ACESSÓRIOS DEBITADOS, PRINCIPAL VENCIDO E PRINCIPAL VINCENDO. A QUITAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTE INSTRUMENTO DAR-SE-Á APÓS A LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA(S) PARCELA(S) REFERIDA(S) NA CLÁUSULA(S). **GARANTIAS** – O BEM VINCULADO É O SEGUINTE: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, AQUI CONSTITUÍDA, OS BENS DE PROPRIEDADE DE-

Beilª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 52, Centro. Cep: 58320-400 - Afonso-PA
contato@cartorioclaudiamarques.com.br eocrfbra@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 99407-4214 Whatsapp: (83) 99406-2413

Handwritten signature: *Handwritten signature of Cláudia Marques*
Stamp: *Cartório Cláudia Marques - Afonso-PA*





TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA, QUE SE ENCONTRAM EM MINHA POSSE MANSA E PACÍFICA, LIVRES DE ÔNUS E DE RESPONSABILIDADES DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE FISCAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: **APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB O Nº 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS)** SITUADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL "TABATINGA RESIDENCE SERVICE", CONTENDO: QUARTO, SALA, BANHEIRO, COZINHA AMERICANA E VARANDA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 48,00M², FRAÇÃO IDEAL DE 0,0077, COM UMA ÁREA REAL DE CONSTRUÇÃO DE 63,38M² E UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 57,28M², EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO, PARTE PRÓPRIA E PARTE MARINHA, NA PRAIA DE TABATINGA, DISTRITO DE JACUMÃ, SOB O Nº 4/6/12 (QUATRO SEIS DOZE) DA QUADRA T-02, NO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, PRAIA DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 5.698,18M² E 3.232,82M² DE ÁREA COMUM. COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NA PRESENTE CÉDULA. EMOL R\$ 1.200,00; FARPEN R\$ 20,57; FEPJ R\$ 220,80; ISS R\$ 60,00; SELO DIGITAL DE REGISTRO DE Nº AGG51560-ZUXS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA-PB, 16/03/2018

AV.4/38.708- EM 31/05/2021.

TRANSPORTE DOS ÔNUS - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 76. E ART. 1.024 DO CNE/PB PARA CONSTAR QUE NA MATRÍCULA ORIGINÁRIA EXISTE A SEGUINTE AVERBAÇÃO: AV-3/20.620 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO FORMULADO POR **TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA**, COM SEDE NA RUA PROJETADA, S/N, PRAIA DE TABATINGA, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.451.990/0001-38, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS SÓCIO: **HUMBERTO LUIS SOARES GOMES**, PORTUGUÊS, DIVORCIADO, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. MONTEIRO LOBATO, Nº 690, APARTAMENTO 101, TAMBAÚ, J. PESSOA-PB, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 013.621.284-06 E PASSAPORTE SOB O Nº G151295, E **MARCELO MONTEIRO SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 612, BAIRRO TAMBAÚ, J. PESSOA-PB, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 024.346.904-75, CONSTA O REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DO RESIDENCIAL "TABATINGA RESIDENCE SERVICE, EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO SOB O Nº 4/6/12 (QUATRO SEIS DOZE) DA QUADRA T-02, NO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, PRAIA DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CONDE-PB CONFORME A LEI DO REGISTRO PÚBLICO (LRP), PROCEDO NESTA DATA, NO LIVRO 3-A/AUXILIAR DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEL, SOB O Nº DE ORDEM 739, ALHANDRA-PB, 01/04/2009, O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O OFICIAL, (A) OFICIAL DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, SELO DIGITAL ISENTO: AIQ24825-L3NM. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

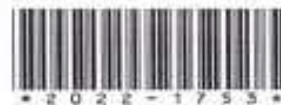
R-5/38708 - 15.06.2021. REGISTRO DE PENHORA.

PELO TERMO DE PENHORA, ASSINADO PELA MM JUÍZA DE DIREITO, A DRA. GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO, DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EM DATA DE 12/03/2020, E LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM DATA DE 06/10/2020, PELA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, NIXORAYA MARINHO DE LIRA, EXTRAÍDOS DA AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PROC. PJE Nº 0815967-11.2019.8.15.2001), EM QUE É AUTOR BANCO DO BRASIL S.A., CONTRA IMPERIAL CONSTRUÇÕES, GABRIEL MONTEIRO DOS GUIMARAES, IRLÉN BRAGA DOS GUIMARAES, MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARAES E **TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA**, MANOEL PEREIRA DA SILVA, **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA AVALIADO EM R\$ 230.000,00**, SELO DIGITAL: ALO20015-MIRS, O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

CERTIFICO, FINALMENTE, QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 À 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Eluethon de Andrade Pacheco
Escrivente Autorizado





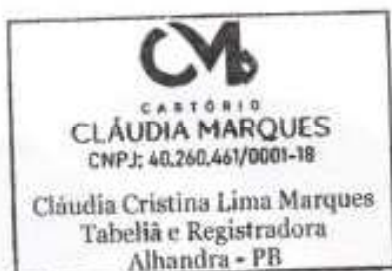
TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 73,32; FEPI R\$ 14,66; FARPEN R\$ 1,52; ISS R\$ 3,67; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL: AMQ90525-IMLG. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 02 DE MARÇO DE 2022

Elivelton de Andrade Pacheco
ELIVELTON DE ANDRADE PACHECO
ESCREVENTE AUTORIZADO



Elivelton de Andrade Pacheco
Elivelton de Andrade Pacheco
Escrevente Autorizado

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 82, Centro, Cep: 56320-000 - Alhandra - PB
contato@cartorioclaudia marques.com.br escritura@cartorioclaudia marques.com.br
Telefone: (53) 99407-4214 Whatsapp: (53) 99406-2413

